



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 795 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02

Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2429/2015

Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 873/2004, Resolve;

Alterar;

Artigo 1º- Fica alterada a composição da Comissão Municipal da Defesa Civil do Município de Cruz Machado – COMDEC;

Presidente: Antonio Luis Szaykowski
Adjunto: Edison José Warken

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor: - João Paulo Kuchar;

Secretaria: Adélia Sedlaczek;

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS

Marino Arndt – Departamento Municipal de Agricultura;

Olivet Brautigam - Departamento Municipal de Educação;

Juliana Sembay – Departamento Municipal de Ação Social;

Halina Krajewska – Departamento Municipal de Saúde;

Elton Rick Hollen – Departamento Municipal de Administração;

Luis Golenia – Representante do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul;

José Nelson G. Zubiaurre – Representante da EMATER - PR;

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG

Roseli Iolanda Holik – Representante da APMI;

Rosa Boiko Szaykowski – Representante do PROVOPAR;

André Marczal – Representante das

Associações de Moradores e Produtores;

Adinei Reinher - Representante dos Sindicatos Rurais e Patronais;

Sidnei Slonski – Representante de Clubes Sociais;

Algacir Roberto Nedochoetko – Representante da Indústria e do Comércio;

NÚCLEO DA DEFESA CIVIL

Osmar Schipanski;

Valmir Wimmer;

Márcio R. Senna;

Noeli M. P. Barczak;

Luiza N. de Vasconcellos Costa;

Susane K. Kotlewski.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2083/14.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 14 de julho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor BRUNO IURKIEWICZ JUNIOR (matr. nº 630), portador da Carteira de Trabalho nº 88.612/00056-PR e RG 7.556.275-6/PR, admitido em 10/03/2003, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 834/15, no período de 15/07/2015 a 13/08/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, TÂNIA MARIA KOTESKI FRIES (matr. nº 107), portadora da Carteira de Trabalho nº 23.967/00406-PR e RG 2.035.984-6/PR, admitida em 07/02/1977, exercendo o cargo de Técnico em Tributação, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1111/15, no período de 20/07/2015 a 17/09/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, REGINA CÉLIA ESTRENGUETI (matr. nº 416), portadora da Carteira de Trabalho nº 2096580/0040-PR e RG 3.376.988-1/PR, admitida em 02/08/1995, exercendo o cargo de Telefonista, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1097/15, no período de 20/07/2015 a 17/09/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor LUIZ CARLOS LOPES (matr. nº 229), portador da Carteira de Trabalho nº 33.284/00024-PR e RG 4.936.312-5/PR, admitido em 15/02/1990, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1270/15, no período de 23/07/2015 a 20/10/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora TATIANE MARIA MAJOLO ARNDT (matr. nº 858), portadora da

Carteira de Trabalho nº 3836193/0010-PR e RG 8.464.718-7/PR, admitido em 11/02/2008, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1028/15, no período de 23/07/2015 a 20/10/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2015****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2015 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Airton José Dutra Ribeiro – ME.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupos artísticos para realização de Shows na 5ª edição da Festa da Erva Mate, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, sendo feita a contratação da dupla sertaneja Alisson e Douglas, do grupo Fogo de Chão, Garotinhas de Ouro, Garotos de Ouro e Grupo Sarandeio do Rio Grande, inclusos serviços de sonorização.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 5 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25, Inciso III.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Airton José Dutra Ribeiro - ME

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade: 028/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de
Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 166/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de grupos artísticos para realização de Shows na 5ª edição da Festa da Erva Mate, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, sendo feita a contratação da dupla sertaneja Alisson e Douglas, do grupo Fogo de Chão, Garotinhas de Ouro, Garotos de Ouro e Grupo Sarandeio do Rio Grande, inclusos serviços de sonorização.

Favorecido: Airton José Dutra Ribeiro - ME, CNPJ: 91.180.836/0001-70.

Valor Total R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 028/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:
06.02.2.032.3.3.90.39 – Promoções
Culturais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista

no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

